



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ (TJAM)

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Aos 07/04/2015, às 09h28min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAM), reuniram-se em sessão pública: a Presidente e os membros da CPL, e os Engenheiros Alisson Montanha de Oliveira e Iano Sá e Souza de Wanderley da Divisão de Engenharia, para a abertura da **Tomada de Preços nº 006/2015**, advinda do **Processo Administrativo nº 2014/006074**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de ampliação e reforma do Arquivo Central do Tribunal de Justiça do Amapá, situado à Av. Constantino Nery, nº 5497, Chapada, Manaus/AM, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.**

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL e os representantes da Equipe Técnica (Divisão de Engenharia).

Logo após, a Presidente da CPL ofereceu o serviço de autenticação de documentos por servidor do TJAM, caso fosse necessário.

Finalizadas as autenticações, a presidente da CPL orientou aos licitantes que os documentos relativos ao Credenciamento, assim como as **Declarações: (a) Conjunta de inexistência de impedimento**

1/4

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, (b) de enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, se for o caso, e (c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta deveriam estar fora dos Envelopes "Habilitação" ou "Proposta de Preços" e, por conseguinte, indicou os locais onde os licitantes deveriam colocar seus referidos Envelopes.

Estavam presentes ou entregaram os envelopes para participar do certame os seguintes licitantes:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP	05.538.307/0001-64
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA	13.511.553/0001-50
J S INSTALAÇÕES LTDA	05.968.077/0001-73
L P GANDARA - ME	19.011.109/0001-52
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12.678.457/0001-39
SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA	04.160.297/0001-03
SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	13.153.160/0001-12
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – EPP	13.183.508/0001-14

Em observância à Cláusula Sexta do edital, iniciou-se a **Etapas de Credenciamento** das empresas licitantes. A CPL analisou se os representantes, das empresas presentes ao certame, apresentaram as documentações necessárias à comprovação dos poderes necessários para a prática dos atos no curso da licitação. Encerrada a análise, verificou-se o Credenciamento das empresas, conforme abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA EPP	05.538.307/0001-64	Sérgio Feitosa Viana
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA	13.511.553/0001-50	Eduardo da Silva Souza
J S INSTALAÇÕES LTDA	05.968.077/0001-73	André Cesar Costa Hitotuzi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

L P GANDARA ME	19.011.109/0001-52	Lincoln Pacheco Gandara
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12.678.457/0001-39	Jonas de Sousa Barroso Lira
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – EPP	13.183.508/0001-14	Milena Nascimento Wanderlof

Consigna-se que a empresa **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA** elaborou em manuscrito, na sessão pública, consoante o item 3.4 do edital, a Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

Registra-se que o representante legal da empresa **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA** informou a necessidade de ausentar-se da sessão pública.

Após análise das Declarações de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), verificou-se que as empresas elencadas abaixo são beneficiárias das prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP	05.538.307/0001-64
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA - EPP	13.511.553/0001-50
L P GANDARA - ME	19.011.109/0001-52
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12.678.457/0001-39
SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP	13.153.160/0001-12
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – EPP	13.183.508/0001-14

Os documentos apresentados para fim de Credenciamento e as Declarações apresentadas foram visualizados e rubricados por todos os presentes.

3/4



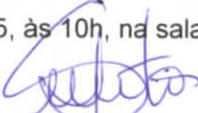
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Em continuidade, consoante Cláusula Oitava do edital, iniciou-se a **Etapla de Habilitação** com a abertura dos Envelopes "Habilitação". Nesta fase são verificados os documentos apresentados para fins de Habilitação Jurídica, Econômico-financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista.

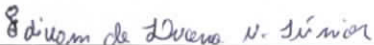
Após a análise prévia dos documentos pela CPL e pelo representante da Equipe Técnica, verificou-se a necessidade de suspensão do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que a CPL e a Divisão de Engenharia procedessem à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação.

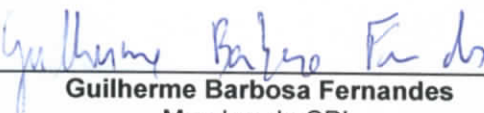
Desse modo, os documentos apresentados nos Envelopes "Habilitação" foram visualizados e rubricados por todos os presentes ao certame.

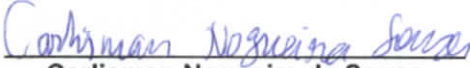
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e designou-se sua continuidade para o dia 09/04/2015, às 10h, na sala da CPL do TJAM.


Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL


Thaís Fernandes Machado
Secretária da CPL


Edivam de Lucena N. Júnior
Membro da CPL

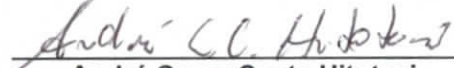

Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL


Carlisman Nogueira de Sousa
Membro da CPL

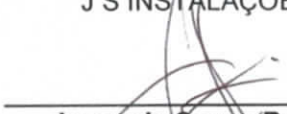

Iano Sá e Souza de Wanderley
Equipe de Apoio – Divisão de Engenharia

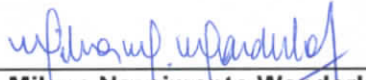

Alisson Montanha de Oliveira
Equipe de Apoio – Divisão de Engenharia


Sérgio Feitosa Viana
Representante Legal da empresa
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA
EP


André Cesar Costa Hitotuzi
Representante Legal da empresa
J S INSTALAÇÕES LTDA


Lincoln Pacheco Gandara
Representante Legal da empresa
L P GANDARA ME


Jonas de Sousa Barroso Lira
Representante Legal da empresa
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -
EPP


Milena Nascimento Wanderlof
Representante Legal da empresa SVX
SERVIÇOS PROFISSIONAIS,
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – ME